



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000
Fone: (86)99496-8399
e-mail: vereadorcajado@luiscorreia.pi.leg.br

GABINETE DO VEREADOR IRMÃO CAJADO - MDB

INDICAÇÃO, 59 /2026



RECEBIDO EM
EM 21/05/2026

(Assinatura)
Mariana Inês Rodrigues Ferreira
Auxiliar Administrativo
CPF: 554.424.713-72

HORA 10:20

À Secretaria de Obras, Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos
Pedro do Leite Fontenele Brito

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luís Correia,

O Vereador Irmão Cajado (MDB), no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com as normas vigentes nesta Casa Legislativa, solicita que, após a tramitação legal e deliberação do Plenário, seja encaminhado o presente **INDICATIVO** ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos, Pedro do Leite Fontenele Brito para que adote providências urgentes quanto à fiscalização e cobrança da concessionária responsável pela distribuição de água no Município de Luís Correia, **ÁGUAS PIAUI** em razão das diversas áreas interditas e deterioradas em vias públicas da cidade.

Solicitar, em caráter de urgência, providências junto à concessionária de distribuição de água do município para que realize a imediata recuperação de diversas vias e áreas públicas que se encontram interditas ou danificadas em decorrência de intervenções na rede de abastecimento, especialmente nos locais onde permanecem:

- Buracos abertos em vias públicas;
- Afundamentos de pavimentação;
- Vazamentos ativos de água;
- Danos à malha asfáltica e calçamento;
- Interdições que comprometem a mobilidade urbana e a segurança da população.

As situações relatadas vêm causando sérios transtornos à população, colocando em risco motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de comprometerem o tráfego urbano, provocarem desperdício contínuo de água tratada e ampliarem os prejuízos ao patrimônio público municipal.

É inadmissível que intervenções realizadas pela concessionária permaneçam por longos períodos sem a devida recuperação das vias públicas, especialmente diante da obrigação legal da empresa em restabelecer as condições originais da pavimentação e garantir a segurança e a trafegabilidade dos locais afetados.

Dessa forma, faz-se necessária atuação firme e imediata da Secretaria competente, no exercício do poder de fiscalização e acompanhamento, para que sejam exigidas providências urgentes da concessionária, inclusive com cronograma de recuperação das áreas danificadas e correção definitiva dos vazamentos existentes.

JUSTIFICATIVA

O presente **indicativo** atende às inúmeras reclamações da população de diversos bairros do município de Luís Correia, que convivem diariamente com buracos abertos, erosões, afundamentos e desperdício de água decorrentes de serviços executados pela concessionária de abastecimento.

Além dos prejuízos à mobilidade urbana, tais situações representam riscos iminentes de acidentes, danos a veículos, comprometimento da acessibilidade e proliferação de problemas sanitários e estruturais. Ressalta-se ainda que a demora na recuperação das vias contribui para a deterioração acelerada do pavimento público, gerando maiores custos futuros ao Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000
Fone: (86)99496-8399
e-mail: vereadorcajado@luiscorreia.pi.leg.br

GABINETE DO VEREADOR IRMÃO CAJADO - MDB

Como o município é o poder concedente e a Secretaria de Obras detém a competência de fiscalizar o estado das nossas vias, faz-se necessária uma cobrança enérgica e imediata para que a concessionária assuma a responsabilidade de restaurar o pavimento ao seu estado original.

Diante da relevância e urgência da demanda, espera-se o pronto atendimento deste indicativo em defesa da segurança, da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população luiscorreense.

Atenciosamente,

Luís Correia, 21 de maio de 2026


Francisco Rodrigues Cajado Junior
Vereador - MDB

